

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	1
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	4
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - DECISÃO.

Após análise dos autos, ADOTO as conclusões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fls. 628/635, aprovado pelo Despacho nº 12/2015/CRG, e DECIDO, com fulcro no art. 48 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no uso das atribuições constantes nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, pelo arquivamento do processo nº 00058.049924/2013-71.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - PORTARIA Nº 1141, DE 14 DE MAIO DE 2015. (*)

Publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2015, Seção 1, páginas 2 e 3.

(*) Anexo I ao BPS.

Superintendência de Padrões Operacionais

2 - PORTARIA Nº 1126, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art. 1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço - OJT:

NOME	ÁREA	FUNÇÃO
FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN	Operações	Piloto de Aviação Geral (OPS3)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 1127, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Torna pública a Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-135 – Requisitos Operacionais: Operações complementares e por demanda, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0004 - Aplicação de treinamento operacional básico a pilotos contratados com habilitação válida e comprovada experiência na aeronave que irá operar na empresa contratante, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos:

(<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>).

Art. 2º Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental entram em vigor na data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

4 - PORTARIA Nº 1128, 13 DE MAIO DE 2015.

Torna pública a Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-135 – Requisitos Operacionais: Operações complementares e por demanda, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0005 - Autorização de uso de CPDLC, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos: (<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>).

Art. 2º Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental entram em vigor na data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1134, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa composição de Conselho de Julgamento de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo 6.1(a) do MPR-040, Revisão 09, que orienta quanto à convocação de Conselho de Julgamento de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade - CJIA, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho de Julgamento de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade - CJIA:

Presidente:	PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO	SIAPE nº 1586743
Membro nº 1:	ADENAUER SILVA REZENDE	SIAPE nº 1581353
Membro nº 2:	ANDRÉ LUIZ MORETO	SIAPE nº 1794597
Membro nº 3:	CÉSAR SILVA FERNANDES JUNIOR	SIAPE nº 1649448
Membro nº 4:	RENATO CRUCELLO PASSOS	SIAPE nº 1349102
Membro nº 5:	RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	SIAPE nº 1579845
Secretário:	MARCOS VINICIOS DE LIMA	SIAPE nº 1630570

Art. 2º Serão objetos de análise do CJIA a indicação de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade como instrutor de Capacitação em Serviço - CAS, e demais situações descritas no MPRI-040-01.

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1135, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDECIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-1226	ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO	Auditoria em Organização de Produção RBAC 21	02/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JUNIOR

Superintendência de Administração e Finanças

1 - RETIFICAÇÃO

No art. 5º da Portaria nº 941/SAF, de 20 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.10, nº 17, de 24 de abril de 2015, onde se lê: "...Portaria nº 1825, de 6 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 32, de 8 de agosto de 2014", leia-se: "Portaria nº 177, de 26 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.7, nº 4, de 27 de janeiro de 2012.".

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1130, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.041085/2015-13, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, na forma de permuta, o servidor NÉLIO GALHARDO PERES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1827220, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, com exercício na Gerência de Normas, Padrões e Sistemas - GNPS, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, e ter exercício na Gerência Técnica de Capacitação - GTCA, no Rio de Janeiro/RJ, e o servidor DÊNIS DE QUEIROZ BRAZ, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 0666965, com lotação e exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, e ter exercício na Gerência Técnica de Processos e Planejamento de Capacitação - GTPC, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 18 de maio de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1131, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.015629/2015-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO SOARES AMORIM, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1110657, licença capacitação nos períodos de 5 de junho a 4 de julho de 2015 e 3 de agosto a 1º de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1132, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Reconhece usufruto de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.001550/2015-75, resolve:

Art. 1º Reconhecer o usufruto de licença capacitação, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2015, do servidor ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1441705, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2005 a 26 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1133, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.095345/2014-81, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor FLÁVIO JOSÉ DA RESSURREIÇÃO GUERRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0214106, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília - NURAC em Brasília/DF, para ser lotado na mesma Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil do Galeão - NURAC/Galeão, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de maio de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica